



Câmara Municipal de Santa Isabel
Estado de São Paulo

Paraíso da Grande São Paulo

Ofício GP nº 177/2020, de 8 de abril de 2020

Referência: Moção nº 2/2020, de 26-3-2020, do Ver. Paulo Sérgio Berto - PSD

Assunto: Moção de Apelo - ciência

Senhor Presidente

Em atenção à proposição em referência (cópia anexa), comunico a V. Ex^a que foi constado nos anais deste Legislativo uma Moção de Apelo aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para que tomem as medidas necessárias e urgentes para direcionar todos os recursos do Fundo Eleitoral e do Fundo Partidário para o Ministério da Saúde gerenciar, enfrentar e combater a Pandemia gerada pela COVID-19.

Sem mais para o momento, apresento a V. Ex^a as minhas distintas e cordiais saudações.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

Ao
Exm^o Sr.
DAVI ALCOLUMBRE
MD. Presidente do
Senado Federal
Brasília-DF



Paraiso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 2/2020

Moção de Apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Presidente do Senado Federal, para que tomem as medidas necessárias e urgentes para direcionar todos os recursos do Fundo Eleitoral e do Fundo Partidário para o Ministério da Saúde gerenciar, enfrentar e combater a Pandemia gerada pela COVID-19 (novo Coronavírus)

Senhor Presidente

Ouvido o Douto Plenário, requeiro ao Sr. Presidente constar nos anais desta Casa uma Moção de Apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Presidente do Senado Federal, para que tomem as medidas necessárias e urgentes para direcionar todos os recursos do Fundo Eleitoral e do Fundo Partidário para o Ministério da Saúde gerenciar, enfrentar e combater a Pandemia gerada pela COVID-19 (novo Coronavírus).

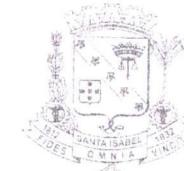
Requeiro-lhe, ainda, que esta Moção seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e aos Exm^{os} Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

JUSTIFICATIVA

Até a noite do dia 25 de março de 2020, conforme dados do Ministério da Saúde, o Brasil contava com 2.201 casos confirmados de Coronavírus (COVID-19), de acordo com as informações repassadas pelos Estados ao Ministério da Saúde, nesta segunda-feira (24). Até o momento, 46 mortes estão confirmadas, sendo 40 no Estado de São Paulo e 6 no Rio de Janeiro.

Desta feita, diante do aumento dos casos de COVID-19 (novo Coronavírus) no Brasil, o Estado de São Paulo e vários municípios paulistas, incluindo Santa Isabel, têm tomado medidas drásticas para evitar a propagação do novo vírus, como a suspensão de eventos e de aulas, restrição de atividades econômicas, de circulação de pessoas, entre outras.

Assim, é necessário o máximo de recursos possíveis para o gerenciamento, o enfrentamento e o combate deste vírus.



Câmara Municipal de Santa Isabel
Estado de São Paulo

Paraíso da Grande São Paulo

E, pensando nesta situação que rogo ao Congresso Nacional, as medidas necessárias e urgentes para direcionar todos os recursos do Fundo Eleitoral e do Fundo Partidário ao Ministério da Saúde para este gerenciar, enfrentar e combater a Pandemia gerada pela COVID-19 (novo Coronavírus).

Afinal, são mais de R\$ 2 bilhões do Fundo Eleitoral que seriam utilizados para financiar as campanhas dos candidatos nas eleições municipais de outubro e quase R\$ 1 bilhão do Fundo Partidário para as despesas com atividades das legendas, que podem ser utilizados nas ações de gerenciamento, enfrentamento e combate à Pandemia gerada pela COVID-19 (novo Coronavírus).

Ademais, oportuno consignar que esta é uma causa de todo o Brasil e não há motivos para não utilizar esse dinheiro em prol de toda a população, sendo justo e sensato que todos os políticos brasileiros, independentemente de suas filiações e ideologias políticas, ajam em favor de uma causa tão complexa e gravíssima que a população brasileira está enfrentando.

Portanto, pelo exposto, proponho a presente Moção de Apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Presidente do Senado Federal para que tomem as medidas necessárias e urgentes para direcionar todos os recursos do Fundo Eleitoral e do Fundo Partidário para o Ministério da Saúde gerenciar, enfrentar e combater referida Pandemia.

Do exposto, aguardo a pronta e unânime aprovação desta Moção de Apelo, pelos Nobres Pares.

Santa Isabel, 26 de março de 2020

PAULO SÉRGIO BERTO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

Recebido em 26-3-2020

APROVADA
Sala das Sessões

7-4-2020

Presidente



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 4/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050931/2020-82
2. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050929/2020-11
3. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.094468/2020-81
4. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045039/2020-80
5. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045028/2020-08
6. PL nº 1142 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055241/2020-10
7. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092329/2020-12
8. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099924/2020-89
9. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099634/2020-35
10. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092315/2020-07
11. PEC nº 19 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055218/2020-25
12. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048518/2020-58
13. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043255/2020-91
14. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043307/2020-29
15. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045045/2020-37
16. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043280/2020-74
17. MPV nº 924 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059440/2020-05
18. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045053/2020-83
19. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099932/2020-25
20. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.095873/2020-16
21. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095864/2020-25
22. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092322/2020-09
23. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099616/2020-53



24. PL nº 3418 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099816/2020-14
25. PLC nº 134 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.095917/2020-16
26. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099916/2020-32
27. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095900/2020-51
28. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099908/2020-96
29. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095891/2020-06
30. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095859/2020-12
31. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095883/2020-51
32. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099581/2020-52
33. PLC nº 72 de 2012. Documento SIGAD nº 00100.099939/2020-47
34. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095908/2020-17
35. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050947/2020-95
36. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043310/2020-42
37. PL nº 3364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108735/2020-12
38. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.094483/2020-29
39. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.007284/2021-70
40. PL nº 248 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.007325/2021-28
41. PL nº 4476 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.007316/2021-37
42. PEC nº 31 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.007312/2021-59
43. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.007321/2021-40
44. PLC nº 61 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.002533/2021-31
45. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002422/2021-24
46. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002496/2021-61
47. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002491/2021-38
48. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002463/2021-11
49. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002472/2021-10
50. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002465/2021-18

Secretaria-Geral da Mesa, 22 de fevereiro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

